



TA N° 050/ 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E A EMPRESA H.B COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado H.B COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.166/0001-12, com sede na Rua 74, nº 564, Qd. 129, Lt. 68, Setor Central, Goiânia – GO, CEP 74.045-020, neste ato representada pela sua procuradora **Hilda Candida de Barcelos**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG nº 1407429 – SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 290.466.611-72, residente e domiciliada na Rua 32-A, nº86, AP-1102, Condomínio do Edifício Aragarças, Setor Aeroporto, Cep:74075480 em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 004/2019, processo nº 402205/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Décima – “Da Vigência”, do contrato originário, prorrogando o prazo para atender a grande demanda apresentada, passando a vigorar com a seguinte redação: